



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 115/2020

EMENTA: Constituição de Comissão para revisão e atualização do Plano de Cargos e Salários – PCS e, conseqüentemente, a definição e adequação da Progressão Funcional dos empregados, em conformidade com esse novo plano.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – (CREA/RN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando a necessidade de revisar e atualizar o Plano de Cargos e Salários – PCS, deste Regional e, conseqüentemente, a definição e adequação da Progressão Funcional dos empregados, cujas alterações, através dos Atos Normativos, se deu em 2011 e 2010,

Considerando que um plano de cargos e salários constitui-se em instrumento relevante de gestão e deve contemplar princípios fundamentais, como flexibilidade, mobilidade funcional, motivação profissional e racionalidade administrativa. Deve promover o estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional, propiciando oportunidades de progressão funcional com possibilidade de desempenho de atividades em diversas áreas operativas, atendendo aos níveis de proficiência técnica requeridos pela organização.

Considerando que, através do Protocolo nº **4566148/2020**, foi solicitado pela Gerência de Gestão de Pessoas, no qual expõe a necessidade de ser realizado de imediato essa revisão, descrições e especificações componentes de cargos, com o objetivo de definir as relações de competência, de atribuições e de requisitos apropriados para o desempenho das atividades do Crea-RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para elaboração de estudo revisional e atualização do Plano de Cargos e Salários – PCS e, conseqüentemente, a Progressão Funcional dos Empregados do CREA-RN, composta pelos seguintes membros: **Eng. Elet. Augusto Cesar Fialho Wanderley** – Diretor Administrativo, Carlos Roberto Noronha e Souza - Superintendente; Raket Xavier da Silva Montenegro – Assessora Jurídica; Satva Leiros de Farias – Gerencia de Gestão de Pessoas; Sales Luiz Pereira da Silva – Gerencia Financeira e Contábil; Juliana Aleixo de Araújo – Gerencia de Tecnologia da Informação; José Marcelino Júnior – Gerência de Serviços e Suprimentos; Dickson Cirilo Andrade Netto Filho e Wallas Tomáz dos Santos – Representante dos Servidores e La-thútica Dernótica Almeida de Moraes – Representante do SINSERCON/RN, **sob a Coordenação do primeiro.**

Art. 2º - A apresentação do Relatório conclusivo à Presidência, deverá ser até **15 de dezembro de 2020.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal/RN, 17 de setembro de 2020.

Francisco Vilmar Pereira Segundo
Presidente do CREA-RN